



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI ORDINÁRIA N° 5714/2024**

### Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.**

Data da Norma

**12/09/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

### Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.714, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 629/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03 01 00		SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
545	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		570.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 04 00
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110	000	GERAL		

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 32.592.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

**Art.4** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 32.592.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 12 de setembro de 2024.

**ALINE COSTA VIZOTTO**  
Diretora de Expediente

LEI ORDINÁRIA Nº 5714/2024- Recebido em 19/09/2024 13:05:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código E6B8-D0EC-C86F-4267.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 19/09/2024 09:44



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 19/09/2024 09:47



LEI ORDINÁRIA Nº 5714/2024- Recebido em 19/09/2024 13:05:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibtinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://publico.ibtinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E6B8-D0EC-C86F-4267.

